



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 028/2026

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 30 DE MARÇO DE 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,

VEREADOR CEZAR FORMENTINI

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto – RS.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 024/2026, de 30 de março de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 19.193,52.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação orçamentária para atendimento das autorizações para utilização da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 90002/2025/FNDE/MEC, Autorização nº 855/2026 no valor de R\$ 10.106,52 e Autorização 903/2026 no valor de R\$ 9.087,00.

Segue em anexo a este projeto de lei autorização de fornecimento e devidos comprovantes, emanados do Ministério da Educação – FNDE.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

VILSON ALTMANN

Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantoniiodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.